



2965

PROJETO DE LEI N. 13.641/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Declara de Utilidade Pública a associação ECO ANIMAL.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a associação ECO ANIMAL.

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de setembro de 2015.

HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor